



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE JULHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 1º do Decreto nº 6.070, de 28 de março de 2007, resolve:

Nomear SANDRA PANTOJA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Gestão da Comercialização de Energia do Departamento de Gestão do Setor Elétrico da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26.7.2007 - Seção 2.